

26-1-37

Col.

Lo

3401501

I
Campe

Collec
1 497

1937

ESTADO DE MINAS GERAES

000

0034 04 023234-9

Comarca de Arassuahy



Juizo Juiz Municipal

Cartorio do 1º Officio

Escrivão Silva Campos

Assolante

Assolante: João Francisco de Santos

Assolado: Pedro Antonio de Silva

Distrito de

Santa Rita

2400

Autuação

Aos dois dias do mez de Janario do anno de 1937, nesta cidade de Arassuahy, em meu cartorio, autuo a petição e documentos que se seguem do que faço este termo.

O Escrivão José de Silva Campos

malco 497

No 1º officio

3-1-1937

Procurador

Exmo Sr Juiz Municipal

D. A. Como requer. Nomeis inventariante
o herdeiro João Gonçalves de Santos, que por
seu advogado pertença o compromisso do legal.
Em tempo. Massamá 2 Janeiro de 1937

Nomeis curador a lide a menor Bursilva

Anna Amélia de Jesus Sobrinho - o cidadão Thozatto Lopes
Carmo, que gita do pertença o compromisso
do Sr João Gonçalves de Santos, por
seu advogado abaixo assignado, que ali
intestato, falleceu no districto de
Santa Rita d'este Municipio, no dia
3 de dezembro do anno passado, seu
sogro Estevão Ferreira da Silva,
deixando herdeiros menores e um es-
polio inferior a 3:000\$000, conforme
fudo consta da relação junta.

Assim deuo pedir a V. Excia se digue
nominal - o inventariante, tomando
de por termo o compromisso legal,
e bem assim requer a citação do Sr
Promotor de justiça, Collector Estadual,
e Curador a lide, nomeadas, que
se pede, para, no prazo legal de
cinco dias diguerem sobre a descrição e
valor das ao unico bem do espólio,
prosequindo o feito de seus ulteriores
termos, de direito.

Nestes termos,

D. Referimento, em d. esta D. A.

Massamá, 2 de Janeiro de 1937

Mello Florestino Jayme

legal.

Massachusetts 2 January 1937
Blusilva

3 - Campes
G. Almeida

Primeiro Parágrafo. Procuração bastante que fazem como outorgantes João Gonsalves dos Santos e outros e como outorgado o Dr. Julio Hostilio Jaym, como abaixo fido se declara.

Sabam todos quantos e presente instrumento de procuração firmem, que no anno de mil novecentos e trinta e seis (1936) aos quatorze (14) de Dezembro do dito anno, neste districto de Santa Rita, Municipio de Arassuahy, em meu cartorio compareceram como outorgantes o Sr. João Gonsalves dos Santos e sua mulher D. Carmesina Maria de Jesus, Anna Arnella de Jesus e Anna Arnella de Jesus, sobrinha, esta menor pubere, por cabeça de sua fallecida mãe D. Maria Arnella de Jesus e assistida por seu tio Antonio José Marques, lavadores meus conhecidos e residentes neste districto, e acompanhados das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, igualmente minhas conhecidas e aqui residentes o que de fido dou fe, e perante as quaes dissiram - em que nesta da cta, nomeiam e constituem em seu bastante procurador na Cidade de Arassuahy e onde reside, ao Sr. Dr. Julio Hostilio Jaym, casado, advogado, a quem conferem poderes especiais, para em seu nome, requerer o inventario ou arrolamento dos bens deixados pelo fallecido Estevam Ferreira da Silva, pai, sogro e avô d'ella outorgante, para este fim, podua o dito procurador, prestar juramento do cargo de inventariante e assignar o respectivo termo, nomear e aprovar lavadores, concordar ou discordar d'ella, em fim usar de todos os recursos permittidos em direito, para o que lhes concedem amplos poderes, incluso o de subfabelica, o que fido clavam por firme e salasso. Assim o dissiram do que dou fe e em p'diram este publico ins-

Instrumento que lhes li e aceitaram, no qual por serem a-
malphabitos, a pios rogo assigna Antonio Jose Mar-
ques e Antonio Alvs Pereira, com as testemunhas Ma-
rio Aswido e Manoel Silva, com miço Quirobim Ferrei-
ra de Aswido, tabelliao que escrevi, si assignar e tam-
bem assigno em publico e caso, sobre 2: lvores de Rubro
Jedras metusim o de pardo, com o signal da que uso. Em
testemunho da cidade tinha o signal publico e a charu-
ta dividamente sellada. G. F. A. Quirobim Ferreira de
Aswido, Tabelliao de notas (assignado) Antonio Jose
Marques. Antonio Alvs Pereira. Testemunhas: Mario
Aswido. Manoel Silva. Nada mais continha em o
dito instrumento que para aqui bem e fielmente
trasladei do livro de minhas notas n.º 33º a fls 50, que de
pois de por mim tabelliao concertado e confuido, ficou
conforme o proprio original, o qual reporto e dou fe em
mo poder e cartorio.

Santa Rita, 15 de Dezembro de 1936.

Eu, Quirobim Ferreira de Aswido, tabelliao que escrevi,
subserui, assigno em publico e caso, dou fe.

Em testemunho ~~F~~ da cidade.

G.

A.

Quirobim Ferreira de Aswido.
Tabelliao de notas.

Título de herdeiros

Filhos

- 1) João Gonçalves dos Santos, cabeça de casa e de sua mulher D. Aruella Maria de Jesus,
- 2) Anna Aruella de Jesus

Netas

1 Anna Aruella de Jesus Sobrinha, filha da falecida D. Maria Aruella de Jesus, filha do inventariante.

Thamby, 2 de Janeiro 1737
 Manoel de Siqueira

1. *Alta...*

2. *...*

3. *...*

4. *...*

Lista de bens

Uma parte de terras, digo metade
 de outra parte de terras, com uma
 casinha situada no distrito de
 Santa Rita, no lugar denominada
 do Dizeitinho, com a area apor-
 ximada de um alqueire, sendo tam-
 bem a metade da casinha,
 que se dá o valor de 1:000,00,
 um conto de reis - A referida
 espolio foi a meação que coube
 ao inventariante, do arrolamen-
 to dos bens deixados por sua
 fallecida esposa D. Cezaria
 Maria de Jesus

Francisco de Jesus, 2 de Janeiro de 1957
 Ocelo do Brasil

6
Carpenter

Recebimento de...

Em esta data petros recibidos do Sr. distribuidor
e petros, por sua ordem e placet de quem se
credencia, que o ditos. Terminou, frei do
filho. *Carpenter*

Requisição

Em esta data de agora no dia quatro do
corrente, por o acauso, as petros dia, por
Bala dos audiencias, por o acauso de
tar logo a o acauso legal de saiz
de inventariação do espólio de quem se
petros de Estevão Ferrão do filho.
Normal, dia de fevereiro de 1937. Terminou,
frei do filho. *Carpenter*

Cartas e de

feitas petros o Sr. Dr. Velloso Hostilio fajura, por
seu nome de seu constituinte frei do filho
nos dias de petros, petros, no dia, logo acauso
seu de quem se, o acauso de quem se
inventariação de quem se de quem se
petros de Estevão Ferrão do filho. Normal,
dia de fevereiro de 1937. Terminou,
frei do filho. *Carpenter*

Termo de petros de quem se de quem se
Tariação, seu, seu nome de seu constitu-
inte, petros o Sr. Velloso Hostilio fajura.
por quem se alcaiz.

No quatro dias do

por quem se de quem se de quem se
petros e trinta e sete, as petros dia por
Bala dos audiencias por o acauso de quem se
de quem se de quem se, ali petros

• Senhor Bitunt Martin de Silva, juiz Mu-
nicipal, em execução, denuncia e denuncia de
primeira officio abaixo originado, sempre
receber perante o dito juiz, o Sr. Dr. Vitor Hor-
tilio fajina e disse que tendo sido recebido
do Sr. e Sr. a inventariação de bens
ficados por fallecimento de Antero de
Silva, para seus filhos accintados,
viuha por nome do Sr. requerido fante
tente João Francisco, de Santos, prouto
e dito inventario, e em seguida pelo Sr.
M. de Aguiar e prouto não fante de
lei de quem o fidejumentario de occupação de
funeses, do Sr. para o qual foi no
perante o Sr. substituinte. E por o Sr. de
fante este terreno que o qual originado
o Sr. e inventario fante prouto
pelo Sr. prouto. O Sr. fante de
Causa, execuções e execuções.

Bitunt Martin de Silva
Vitor Hortilio Juiz Municipal

Com a seguinte fante antes fante
as Sr. fante Municipal. O Sr. fante de
Silva prouto.

30000

O Sr. fante e Sr. fante ter prouto data
pelo Sr. fante Sr. Lopes de Aguiar
para prouto o fante de
Causa de Causa de Sr. fante de Sr. fante
de fante de Maria de Aguiar e fante.
fante, 4 de fante em 1851. O Sr. fante fante

Término de juramento ao Curador da Boa-
dinha puerca, por fazer o abaixo:

nos quatro dias
do mês de fevereiro do anno de mil nove cento,
e trinta e sete, as seis da tarde, na sala das au-
diencias, nos estigios do governo desta cidade de
Alameda, ali presente o Sr. Rituril Martins
do Filho, Juiz Municipal, que exerce o cargo de
juiz ordinario do primeiro officio abaixo, e
assignado, compareceu o Sr. Lourenço Lyra
por Barro e o Sr. Manoel de Fide, nome-
ado Curador da Boadinha, nesta Boa Dinha,
de quem se trata, visto a parte o juramento
do dito cargo, o qual se fez pelo Juiz de
Fide e juramento por fazer o de Lei de
Boa e fideleza e de cumprir as obrigações
do cargo, para o qual foi nomeado e tendo
acertado o dito juramento assim se fez
Tendo cumprido o Curador juramento. E
para constar assim este termo se fez
assim pelo Juiz e Curador. Sr. Juiz
do Filho, Occupante, e Curador

Rituril Martins do Filho
Lourenço Lyra, Curador

Reus e os seguintes fizes e os de ante
claus, os Sr. Juiz Municipal. Occupante,
Sr. Juiz do Filho Occupante.

Escolheu, p. do Sr. Juiz -
Cita los digam todos os interessados sobre o
valor dado e descapital de unio immovel.
fazendo o subre Collectis Este dno e os mesmos
tempo o necessarios registros. Assumado

7 de Janeiro de 1937

Bensilva

Dts

Reu requerido publico n. 10. Ocorrencia
fui cu piter Occupo

Certificas e dou

pe' ter citado perante o Juiz de Direito de
Bella Hortales figurar: Dr. Osvaldo Pereira,
Ferreira Lopes Carneiro e Nilton Bran-
gulista de Carvalho, respectivamente.
Procurador, Promotor, Juiz de Direito
Rostival por fallaciosa e sem funda-
tenciao o despacho piter. Promotor,
7 de Janeiro de 1937. Ocorrencia. Juiz de
Direito Occupo.

Vista

Reu requerido que o piter antes piter
vista cu piter. Dr. Procurador. Juiz de
Direito Occupo

Reu vista

Por parte do inventariante, acordo
com a descricao e valor do
ao mesmo limitado espolio.
Promotor, 7 de Janeiro de 1937

~~O meu H. Osvaldo~~
Data

Reu requerido publico n. 10. Ocorrencia
nt: fui cu piter Occupo

Vista

Reu acts requerido que o piter antes
Reu vista cu piter. Procurador Rostival de
Ocorrencia: fui cu piter Occupo.

Reu vista
Com.

Concordo com a descriçao e
valor dado ao imóvel.
Reg. vol n. 464, do livro
proprio.

Em 7 - 1 - 937
Jestor E. de Camp
Data

Reu aquiã peculiar este ante. Obsci- ✓
nt. - foi de filio Camps.
Nota

Reu ante aquiã pois este ante ✓
sem vista os Sr. Dr. Proctor. Obs-
ciãnt. - foi de filio Camps.
sem vista

Banco com a descripçao e valor dado
ao imóvel. Marmaly, 7-1-937.
Oswald

Reu aquiã peculiar este ante. Obs ✓
ciãnt. - foi de filio Camps.
Nota

Reu ante aquiã pois este ante ✓
sem vista este peculiar. Obsci-
nt. - foi de filio Camps.
sem vista

Concordo com a descripçao e valor dado
ao imóvel. Marmaly, 7-1-937
Lonsa to Lyr Common.
Data

Reu aquiã peculiar este ante. ✓
Obsciãnt. - foi de filio Camps.

Costas e demais ter pedidos em

3/11/37
Que o que determine o disposto pelo
tudo, os interessados, representando
to. Assunção, 7 de Janeiro de 1937.
O Perito: José do Pilar Campos
Roulland

5/11/37
Que em ato seguinte fosse este auto com
pleno do Sr. Juiz Municipal. Perito
nt: José do Pilar Campos.
Roulland, ped. off. Assunção.

Officio ao Senhor Collector Federal solicitando
informações e os espólios e de cujo exto quinto com
a Fazenda Federal. Em seguida ao Senhor Contador
para a liquidação, fallando sobre a mesma
tudo os interessados

Assunção, 7/11/1937
Blusilva

Data

5/11/37
Que em seguida fosse este auto. Perito
nt: José do Pilar Campos.
Certifico

3/11/37
a respeito officios feitos ante
ao Sr. Collector Federal, solicitando
informações sobre o seu determinam
o disposto supra. Assunção, 11 de
Janeiro de 1937. Perito: José do Pilar Campos.

Intentado

5/11/37
Que em ato seguinte fosse este auto
auto do officio em diante segue:
do Sr. Juiz este termo. Perito: José
do Pilar Campos.

Collectoria Federal de Massacaly,
11 de Janeiro de 1937.

N.º 13

Sr. José da Silva Campos.
Nestlé.

Respondendo a vossa officio nº
de hoje, tenho a informar-vos
para os devidos fins, que o fal-
sario Estêvão Tenório da Silva
e o seu espolio, estão cuilés com
este repartido, com o impresso
de renda.

Pouso Alegre.

Sebastião Fuenberg
Collector Federal

Vista

Em acta seguinte fosse esta a ser vista
as pi. Cantador. Escrit. José de Fátima Campes.

Campa vista

Lequidacão

Alcate mor	1.000,000
Alcate rei: Custas	<u>100,000</u>
Presta	900,000

Deixo de calceolar o im-
pacto de causa mortis por
estar este espalio morto do mes.

mo - 12-1-257 de 1937

O Cantador Penenthen Chacez

Data

Em seguida publico as actas. Escrit.
José de Fátima Campes

Certific. e de sup' l'vora

citado nesta data o Sr. Sr. Tullio Hortelino
Joque, Sr. Oswaldo Pinto, Honorato Lopes
Cannon e Sr. de Revangelista no Foro
Mio. para todo o dia p'ellarem sobre a liqui-
dand' p'p'ra. Aramaly, 12 de junho de 1937.
O Escrit. José de Fátima Campes.

Vista

Em seguida fosse esta a ser vista
as pi. Penenthen. Escrit. José de Fátima
Campes.

Campa vista

Concordo com a liquidação

Aramaly, 12/1/1937

Tullio Hortelino Joque
Data

Em seguida publico as actas. Escrit.

no. José de Piter Campes.
Neste

52/ Recm acts seguidos fros ests ante com
vista ao Sr. Dr. Prom. Tra. Escriv. José
de Piter Campes.

Com vista

Concordo com a liquidacão.

Mangalá, 12-1-37.

~~Quilactab~~

Data

52/ Recm acts seguidos recibos ests ante Escriv.
no. José de Piter Campes.

Neste

52/ Recm acts seguidos fros ests ante com
vista ao Sr. Juiz de. Escriv. José de Piter
Campes.

Com vista

Concordo com a liquidacão.

Brasília, 12 de Janeiro de 1937.

^M Lourenço Lopes Copomun.

Data

52/ Recm sequencia recibos ests ante. Escriv.
José de Piter Campes.

Neste

52/ Recm acts seguidos fros ests ante. com
vista ao Sr. Collecto Estadual. Escriv.

José de Piter Campes.

Com vista

Concordo com a liquidacão.

Mangalá, 12/1/1937

Nestor E. de Cam.

Data

52/ Recm sequencia recibos ests ante. Escriv.

José de Silva Campos
Certifico a despeito
quedados por el o celebrados todos o interesados
por presente pido. Pasa a ley 12 de junio
de 1937. Pasa a ley José de Silva Campos
letrado

34000

Remo acta pidiendo pido, etc. ante con
vistas es de. Juzg Municipal. Pasa a ley
José de Silva Campos.

500

Remo acta pido pido off. Pasa a ley
Cantado, sellado e preparado para o impuesto
luniferial e curido o de un Collector sobre cuenta
reusam. mas ante curido.

Masmas 12-12-937
Bullitra

Acta

Remo pidiendo pido etc ante. Obsecant.
José de Silva Campos.
Nista

500

Remo acta pidiendo pido etc ante con
vistas es de. Custodia. Pasa a ley José
de Silva Campos.
letrado

500

Cuenta

Do y viz Municipal		
Compromiso de ferido de brica e julgamento 50%		46500
Do Promotor		
Respuestas de fr	50%	64000
Do Collector		
Respuestas de fr e sobre esta cuenta 50%		62500
Do Estable		
50% das custas do Juzg Promotor e Collector		17500
Soamua		340000

Transporte		346,000
Ao Curador. Respostas de fr		126,000
Ao Escrivão		
Autuação ²⁴ termos de 3, ⁶ de 500 e ¹³ de 500 e ¹⁴ finais 35,000		
Certidões de fr, designação de fr	265,000	615,000
Ao Officiaes Municip		
Candeeiras de autos		206,000
Ao Custodador		
Distribuição, liquidações ratiões e exacta		186,000
Summa		1456,000

Ratiões

O Juiz: No ratião terá	1,800	+
O Promotor: - " " "	2,400	+
O Collector: - " " "	2,600	+
O Estado: - " " "	6,800	+
O Curador: - " " "	4,800	+
O Escrivão: - " " "	25,000	+
O Officiaes: - " " "	8,500	+
O Custodador: - " " "	8,000	+
Summa	60,000	

Brasiliay, 13-1-937

O Custodador Dennis Thomas Chacez
Data

Recebi seguinte recibo em autos. Observei:
José do Rito Campos.

A Collectoria local nos autos opinou
de ser cobrada a quantia de 6,800 em
ratiões, respostas e certidões pagas. Por
Brasiliay, 13 de janeiro de 1937. Observei:
José do Rito Campos

Paper Oxide de sel, anhydrous
n. 101535, de l'Inde.

Wassai, 14 - 1 - 57

Oxide,

Es. J. D. M. G.

Date

Rem papier a recu les autos. De
l'Inde. J'ai en plus l'oxyde.

Feuilles

So me dit super face feuilles
a l'Inde, J'ai en plus l'oxyde.

For the first time in my life

I have been able to find a

place where I can be happy

and contented with my lot

and I am sure that I shall

be able to do so for the rest

of my

RENDA DO ESTADO DE MINAS GERAES

Exercicio de 19 37

15 Camps

Quintino

Nº 101539 *

DIVERSOS

Sello _____ \$ 800

Previdencia dos Servidores do Estado _____ \$

Caixa Beneficente Militar _____ \$

Assignatura do «Minas Geraes» _____ \$

_____ \$

_____ \$

_____ \$

_____ \$

Sello do conhecimento _____ \$

Total 6 \$ 800

Fica debitada ao collector a importancia de Seis mil

e oitocentos reis recebida de José

Camps, Etc. D. 1.º Officio proveniente de

Selo nos autos do arrolamento

de Estevão Ferraz de Silva.

Collectoria Estadual de Passim

em 14 de Januario de 1937

O Collector, Mestor E. de Cam

O Escrivão, Helton de Aguiar

RENDA DO ESTADO DE MINAS GERAES

Exercício de 1837

Nº 101739

[Handwritten signature]

DIRETOR

6800

Selo

Revista dos Servidores do Estado

Caixa Postal Militar

Assimilados do Estado de Minas Geraes

Valor do pagamento

6800

Total

[Handwritten text: Recebido de ...]

[Handwritten signature]

de 14 de Janeiro

[Handwritten signature]

Vista

Reu seguida p[ro]p[ri]os este ante [?] [?]
leste [?] - Joci au p[ro]p[ri]o [?]

Concordo com a contra,
acha - se o esp[eci]o de sena bara
cada de [?] territorial -
Em 1937 - 1 - 937
vestor C. de Carr)
Data

Reu seguida p[ro]p[ri]os este ante [?]
[?] - Joci au p[ro]p[ri]o [?]
leste [?]

Reu seguida p[ro]p[ri]os este ante [?]
[?] - [?] Municipal [?]
Joci au p[ro]p[ri]o [?]
[?] [?]

com 1.800 -

Vitis ete

fulgo p[ro]p[ri]os a liquidacao de [?]
que a mesma p[ro]duza seus j[ur]idicos e legas
effeitos. Antos p[ro]p[ri]os interessados
PDR

Massachusetts 14 de Janeiro 1937
Bittim Martins da Silva
Data

Reu seguida p[ro]p[ri]os este ante [?]
[?] - Joci au p[ro]p[ri]o [?]
Publicacao

Uma p[ro]p[ri]os de [?] p[ro]p[ri]os
p[ro]p[ri]os p[ro]p[ri]os [?] de p[ro]p[ri]os
[?] - [?] de Janeiro de 1937.
[?] - Joci au p[ro]p[ri]o [?]

Carteiros e despejos, justicados perante os
senhores Dr. Vitor Hortes Figueira, Dr. Augusto
Prates, honor. Sr. Lopes Carneiro e Sr. Torres
Ferreira, no Conselho, repetidamente, durante
o governo, Sr. Castro e Sr. Alberto de Sousa, e para
todos os efeitos de sentença, no termo de
14 de Janeiro de 1937. O Escrivo, José de Fátima
Coutinho.

Carteiros e despejos, honor. Sr. Castro
e Sr. Alberto de Sousa, e para todos os efeitos
de sentença, no termo de 14 de Janeiro de 1937.
O Escrivo, José de Fátima Coutinho.

52/ Recusado a pagar de juros e de costas, por
sentença do Sr. Juiz Municipal, O Escrivo,
José de Fátima Coutinho.

Abre o livro de contas dia e hora para partilha
com citação dos interessados

Assinado, 25 de Janeiro 1937
B. S. S. S.

Data

52/ Recusado a pagar de juros e de costas.
O Escrivo, José de Fátima Coutinho.

Designação

52/ Recusado a pagar de juros e de costas, por
sentença do Sr. Juiz Municipal, O Escrivo,
José de Fátima Coutinho.

Cartas e drape' l'ouca, intimadas, partes
d'este pass'o de, fogar e l'ouca partes de
^{podr' or integridade}
gruados assistirem a partilha do bens fi
cades por fallecimento de Estevan Terceiro
do filio. Annualety, 25 de fevereiro de
1937. Obreiros, f'ra' ou filio l'ouca.

12/11/37

Diga-se que l'ouca todos d'intencao. Dr. Francisco

Acto de partilha

Atos r'ntes e peis dias do mes de
fevereiro do anno de mil novecen-
tos e trinta e sete, nesta cidade de
Annualety, f'ra' do Obreiro f'ra' que
a f'ra' dos arrendamentos no f'ra' de
f'ra' a os peis dias, ali presente o
f'ra' Biteril Martins do filio
f'ra' Municipal desta f'ra', que
exercis, f'ra' f'ra' de
primeira officio aboixo assina-
do, ausentes os f'ra' do f'ra' f'ra'
Hostilio f'ra', Procurador do f'ra'
peis, no f'ra' de f'ra',
Doutor Osvaldo f'ra', Procurador de
f'ra', f'ra' f'ra' f'ra' f'ra'
f'ra' de f'ra' f'ra' f'ra' f'ra'
f'ra' f'ra' de f'ra' f'ra', f'ra'
f'ra' f'ra', de f'ra' o f'ra' que o
peis do f'ra' f'ra' f'ra'
f'ra' f'ra', se f'ra' a partilha
do bens f'ra' por fallecimento
de Estevan Terceiro do filio. A
f'ra' o f'ra' que peis f'ra' f'ra'
f'ra' f'ra' de f'ra' f'ra' f'ra'

f'ra' f'ra' f'ra'

16/02/37

presente de cartas e papeis, fizeo o
presente por piteira por piteira im-
portancia de reis para cartas de reis.
Achoo por aís o juiz que o inventa-
riado Estavao Terceira de fillos falle-
ceu por estado de Niuey, por dei-
xando piteira e piteira e assim
deis fillos e uma piteira foi o
meio piteira de seis do piteira
que resolve de para cartas de reis
1000000 dividido entre elle, sobre
aos deis fillos que para legitimação
a que aís de trezentos e trinta e
tres mil trezentos e trinta e tres
reis 333,333 e a piteira piteira a
quarta de trezentos e trinta e tres
mil trezentos e trinta e quatro
reis (333,334) levando piteira
a piteira por real que lido da
divisão. Fito assim o piteira de
partilha, mandou o juiz fazer o
entrega dos piteira, aos herdeiros
piteira piteira seguinte: Primeiro
pagamento feito aos herdeiros João
Gonçalves, de Santos, por cabeça de
Coral de para piteira. Ome-
gna Maria de Jesus, de para piteira
para para importancia de trezentos
e trinta e tres mil trezentos e trinta
e tres reis (333,333) Di-se: He:-
Um piteira de para a parte de terra,
para para a seguinte, piteira nos
distritos de Santa Rita, no lugar

resumido de Dicitimbo, com a area
proximada de um algarve, sendo tam-
bem a metade de foguete, no valor
de um conto de reis, a ser em tres
trezentos e trinta e tres mil trezentos e
trinta e tres reis. Ficando por este 333,333

forma de seis e completo pagamento.
Segundo pagamento feito a
herdeira Anna Ornelas de Jesus
de sua legitima por proporcao de
trezentos e trinta e tres mil trezentos
e trinta e tres reis (333,333) Di-se-lhe:

Um para a metade de uma parte de
terras, com a metade de um fogu-
ete, situada nos districtos de Forte
Rito, com a area aproximada de
um algarve, no lugar de proximada
Dicitimbo, no valor de um conto
de reis, a ser em tres trezentos e trinta
e tres mil trezentos e trinta e tres
reis. Ficando de seis e pagamento 333,333

Tercio pagamento feito a her-
deira (pette) menor, de sua legiti-
ma no valor de trezentos e trinta
e tres mil trezentos e trinta e tres
reis (333,334) Di-se-lhe: - diga a
herdeira petta pluma a se Anna
Ornelas de Jesus Sobrinha. Di-se-
lhe: - Um para a metade de uma
parte de terras com a metade tam-
bem de um foguete, situadas nos
districtos de Forte Rito, no lugar de
resumido de Dicitimbo, com a area

3334334

De un alquiere para en un mundo e un
 valor de un punto a pie, o de un
 de trescientos e treinta e quatro mil diez
 trescientos e treinta e tres mil trescientos,
 treinta e quatro pies. Ficondo portanto
 assim elreis este pagamento. Fudo
 assim feito a presente partilha de
 de un o furo de un o presente de
 un lado e a cada de de un o lado
 assignado pelo presente furo de un o
 processo a todos os interessados para
 se resolverem en reclamar e que lles
 fuesse poder a presente partilha,
 a furo de un o furo de un o furo de un o
 que continen. Ven, furo de un o furo de un o
 lo sempre, furo de un o furo de un o.

Bilimf Martinus de libros
 Nista

Reun acto de un o furo de un o furo de un o
 visto que un o furo de un o furo de un o
 interesados, no presente furo. Obisid;
 furo de un o furo de un o.

lo que visto

500

3334334

lo que visto e de un o furo de un o furo de un o
 a furo de un o furo de un o furo de un o
 a todos os interesados, para un o furo de un o
 no presente furo de un o furo de un o furo de un o
 lo que visto por un o furo de un o furo de un o
 lo que visto de un o furo de un o furo de un o
 de un o furo de un o furo de un o furo de un o
 de un o furo de un o furo de un o furo de un o
 de un o furo de un o furo de un o furo de un o

Em parte pelo que nos vites ante o poudoy
 nos do Sr. juiz Municipal. Omissis
 João de pito exemplo -
 Conclusão -

Contas selladas e preparadas enviadas os seus
 collectores Estadual sobre a conta e os seus Pupilos
 sobre a presente feita vensam. ou os seus
 cenduros. Pagos os impostos territoriaes.

Massachusetts, 26 janeiro 1937
 Bussira

Dito

Recebe-se aqui por parte do Sr. juiz Municipal
 João de pito exemplo.

Recebe-se aqui por parte do Sr. juiz Municipal
 João de pito exemplo.

Dito

Conta

Ao juiz Municipal					
Parantagem rubrica e julgamento 50%				5,500	
Ao Collector					
Resposta sobre a conta 50%				2,500	
Ao Estado					
50% das custas do juiz e collector				8,000	
Ao Escrivaes					
5 termos de 500, certidões rubrica e fusão	3%	15%	17%	14%	33,700
Resignação auto e rava	2%	15%			18,000
Ao Cantador					
Roléis e cendas				7,000	
Somma					
				74,700	
{	{	{	{	{	

Rateio

O Imp. - No rateio terá	2.800 -
O Collector: - " " "	1.300 -
O Estado: - " " "	4.100 -
O Escrivão: - " " "	2.7300 -
O Contador: - " " "	4.500 -
Somma: 40.000	

Arassuaí 26-1-937

O Contador Luiz Osório de Azevedo
 Data

Para pagar publico estes autos. Recint. José de Brito Campes.

A Collectoria local nos autos que de seu rolado as ditas porcentagens do patris pagas. Arassuaí, 26 de Junho de 1937. Recint. José de Brito Campes



Para pagar publico estes autos Recint. José de Brito Campes.

Com data
 Concordo com a conta
 Arassuaí, 26 de Junho de 1937
 Nestor Carr
 Data

Para pagar publico estes autos. Recint. José de Brito Campes

E por este modo por estes autos con-
vinto no Juiz Municipal.
Orcion: frei no pto Campos
Luzes

O espolio nada deve ao Municipio.
Arassuaty, 26 de Janeiro de 1937
Pelo Juiz Municipal. O Collector Municipal
Jefferson Campos.
Data

Remo seguiu-se nestes autos. O Juiz
Orcion: frei no pto Campos
Luzes

Remo seguiu-se por estes autos por
clusos no Juiz Municipal. O Orcion:
Orcion: frei no pto Campos
Luzes

Vilto ete
fulgo presentice a presente partilha
pora que a mesma produz os seus legas
e juiz dies effectis. Adjudica os herdeiros
os seus quimbos.

Pagos os custos pelas partes
jurata PJR

Arassuaty 26 Janeiro 1937
Bituniz Marcilio da Silva
Data

Repitudo off. 26 de
Arassuaty 26 de Jan. 1937
Orcion: frei no pto Campos

E por esta forma dato recibidos autos.
Orcion: frei no pto Campos.
Publicad

Remo auto seguiu-se de juiz em auto publico
poco em sentença por juiz. O Orcion: frei
no pto Campos.

Rectificad e de pto de vista

data intimada a Sr. Dr. João Baptista de
Dr. Osevaldo Brito, Indivíduo Lopes, Campu-
ma e Nestor Perangulista e Carralho,
respectivamente Procurador, Promotor, Ju-
riado e Colector, para tomar posse das
ou digas a sentença. Assinado
26 de Janeiro de 1937. João Baptista de

Cestipio, drupe' com transição para gela-
do a sentença a parte sem linha para
ello pecunia alguma. Assinado, João
de Janeiro de 1937. João Baptista de
Campu